



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Prograd nº 28, de 17 de fevereiro de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 173, de 20 de outubro de 2022; Ofício nº 2/2024 - CAGR, de 2 de fevereiro de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2024, o mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Agronomia - Campus Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia - Campus Mossoró, dispõe da seguinte composição:

- I - Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso);
- II - Daniel Valadão Silva;
- III - Clarisse Pereira Benedito;
- IV - Denison Murilo de Oliveira;
- V - Ioná Santos Araújo Holanda;
- VI - Saulo Tasso Araújo da Silva; e,
- VII - Vladimir Batista Figueiredo.

Art. 3º O mandato do Coordenador do Curso de Agronomia - Campus Mossoró, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 141, de 21 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA
Data: 06/02/2024 18:27:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA